



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de março de 2026 \* n° 0986 (SUPLEMENTO) \* Pág. 001/010



PARQUE SOLON DE LUCENA

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.260, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), E DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à organização e execução das ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** o aumento expressivo e contínuo dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), atingindo pacientes adultos e pediátricos, com elevação da demanda por atendimentos de urgência, internações e suporte ventilatório;

**CONSIDERANDO** a elevada taxa de ocupação e a pressão assistencial sobre leitos clínicos, leitos de suporte ventilatório pulmonar (SVP) e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito da rede municipal e complementar do SUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes para ampliação da capacidade instalada, reorganização dos fluxos assistenciais e garantia do acesso oportuno aos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 10.484, de 27 de março de 2026, publicada no Oficial da União, em 30/03/2026, que institui incentivo financeiro de custeio para atendimento de pacientes com SRAG.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada, no âmbito do Município de João Pessoa - PB, Situação de Emergência em Saúde Pública, em razão do aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com impacto direto na capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

**Art. 2º** A situação de emergência de que trata este Decreto terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada conforme a evolução do cenário epidemiológico.

**Art. 3º** Fica determinado que, enquanto persistir o estado de emergência em saúde pública, as redes hospitalares que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS – deverão adotar medidas administrativas para priorizar a disponibilização dos leitos clínicos, de suporte ventilatório pulmonar (SVP) e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), adultos e pediátricos, sempre que requisitado pela regulação municipal.

**Art. 4º** A Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa coordenará as ações e serviços públicos de saúde voltados ao enfrentamento da emergência tratada neste Decreto e instituirá diretrizes gerais para a execução das medidas cabíveis para a contenção da SRAG, podendo expedir, por meio de portaria, atos complementares necessários à execução de medidas urgentes, ao restabelecimento da capacidade da rede pública de saúde e ao enfrentamento da situação de emergência, em conformidade com as diretrizes dos entes federativos e da legislação vigente.

**Art. 5º** Para fins de enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto, fica autorizada a adoção de medidas administrativas excepcionais e temporárias, nos termos da legislação vigente, inclusive:

I – dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao enfrentamento da emergência;

II – requisição administrativa de bens e serviços, assegurada justa indenização, quando necessária;

III – adoção de medidas de reorganização da força de trabalho em saúde.

**Art. 6º** A aplicação, o monitoramento e a prestação de contas dos recursos eventualmente recebidos observarão o disposto na Portaria GM/MS nº 10.484/2026 e demais normas aplicáveis.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026, 138ª da República.

**CÍCERO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4B-0478-E51B-5F8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:22:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E4B-0478-E51B-5F8C>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 629

Em, 20 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.474/2025 e Lei 14.754/2023 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando 1501/2026.

#### RESOLVE:

I – Exonerar MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 29.175-7, das funções de confiança de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVA(A) e MAGNO JOSE DE MENEZES, matrícula nº 82.543-3, de DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A), na EM COMENDADOR CÍCERO LEITE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 29.175-7, para exercerem as funções de confiança de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A), e MAGNO JOSE DE MENEZES, matrícula nº 82.543-3, de DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A), símbolo FCDE-3 na EM COMENDADOR CÍCERO LEITE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, par o quadriênio 2026-2030.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

IV – Publicada no Diário Oficial nº 948 de 03 de fevereiro de 2026. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E4B-0478-E51B-5F8C> e informe o código: 1E4B-0478-E51B-5F8C



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E4B-0478-E51B-5F8C> e informe o código: 1E4B-0478-E51B-5F8C



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E4B-0478-E51B-5F8C> e informe o código: 1E4B-0478-E51B-5F8C





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 656

Em, 20 de janeiro de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.474/2025 e Lei 14.754/2023 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando 1501/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar **MARIA DA LUZ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 25.856-3, das funções de confiança de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)** e **MAURICIA SOUSA BERNARDO**, matrícula nº 54.504-0, de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, na EM LIONS TAMBAÚ da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear **MARIA DA LUZ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 25.856-3, para exercerem as funções de confiança de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, e **MAURICIA SOUSA BERNARDO**, matrícula nº 54.504-0, de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, símbolo **FCDE-1**, na EM LIONS TAMBAÚ da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o quadriênio 2026-2030.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

IV – Publicada no Diário Oficial nº 948 de 03 de fevereiro de 2026. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/2484-786E-FF60-9385> e informe o código 2484-786E-FF60-9385



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 681

Em, 20 de janeiro de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.474/2025 e Lei 14.754/2023 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando 1501/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar **HAMANDA SILVA LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 85.454-9, das funções de confiança de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, e **DIANE GOUVEIA VILAR**, matrícula nº 28.565-0, de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, na EM SANTA ANGELA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear **HAMANDA SILVA LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 85.454-9, para exercerem as funções de confiança de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, e **DIANE GOUVEIA VILAR**, matrícula nº 28.565-0, de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, símbolo **FCDE-1**, na EM SANTA ANGELA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o quadriênio 2026-2030.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

IV – Publicada no Diário Oficial nº 948 de 03 de fevereiro de 2026. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/2484-786E-FF60-9385> e informe o código 2484-786E-FF60-9385



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cicero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**  
Secretaria de Administração: **Ariossvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria de Finanças: **Bruno Sitonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janiildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**  
Sec. de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welson Araújo Silveira**

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Tiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**  
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castelliano**  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprert. de Mobilidade Urbana: **Marcello Pedro Siqueira Pereira**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[diariopmpj@gmail.com](mailto:diariopmpj@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 682

Em, 20 de janeiro de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.474/2025 e Lei 14.754/2023 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no Memorando 1501/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 28.846-2, das funções de confiança de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A), e ALESSANDRA OLIVEIRA DORNELAS, matrícula nº 82.583-2, de DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A), na EM SENADOR RUY CARNEIRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear KESIA VIVIANE DA MOTA, matrícula nº 82.781-9, para exercerem as funções de confiança de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A), e ALESSANDRA OLIVEIRA DORNELAS, matrícula nº 82.583-2, de DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A), símbolo FCDE-2, na EM SENADOR RUY CARNEIRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o quadriênio 2026-2030.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

IV – Publicada no Diário Oficial nº 948-Suplemento de 03 de fevereiro de 2026.(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 24B4-7B6E-FF60-9385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:16:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24B4-7B6E-FF60-9385>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 776

Em, 05 de fevereiro de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.529/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear KARINA NUNES GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETARIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI FLORIANO AUGUSTO DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

III – Publicada no Diário Oficial nº 953-suplementar de 10 de fevereiro de 2026.(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 901

Em, 03 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.468/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUCAS DE SOUSA FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

III – Publicada no Diário Oficial nº 967 de 04 de março de 2026. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 322C-4986-3580-80D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:19:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/322C-4986-3580-80D4>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1211

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de COORDENAÇÃO MÉDICA BLOCO CIRÚRGICO DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24B4-7B6E-FF60-9385> e informe o código 24B4-7B6E-FF60-9385



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/322C-4986-3580-80D4> e informe o código 322C-4986-3580-80D4



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F44D-79C6-257D-AED1> e informe o código F44D-79C6-257D-AED1





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1212

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear VALMONT TOSCANO VARANDAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de COORDENAÇÃO MEDICA ICVU DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1213

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear NICOLE MARIA DE QUEIROZ SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE CONTRATAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1214

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar KARLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 97.185-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DISTRITO SANITÁRIO 3 da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DISTRITO SANITÁRIO 3 da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/FA40-7906-257D-AED1> e informe o código FA40-7906-257D-AED1



Assinado por: 1 pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/FA40-7906-257D-AED1> e informe o código FA40-7906-257D-AED1



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1215

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar CARLOS JOSE LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 68.131-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DISTRITO SANITÁRIO 4 da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DISTRITO SANITÁRIO 4 da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1216

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar HERIKA ROSSANA NUNES HOLANDA, matrícula nº 95.281-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO DISTRITO SANITÁRIO 2 da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIREÇÃO TÉCNICA DO DISTRITO SANITÁRIO 2 da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1217

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar RAFAELA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.013-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DISTRITO SANITÁRIO 1 da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIREÇÃO TÉCNICA DO DISTRITO SANITÁRIO 4 da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/FA40-7906-257D-AED1> e informe o código FA40-7906-257D-AED1



Assinado por: 1 pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/FA40-7906-257D-AED1> e informe o código FA40-7906-257D-AED1





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1218

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear RAFAELA DE OLIVEIRA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de GERENTE ADMINISTRATIVA DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO MANGABEIRA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1219

Em, 26 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59.949/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear JULIO CESAR SALUSTIANO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FA40-79C6-257D-AED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:29:49 GMT-03:00  
Papal: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA40-79C6-257D-AED1>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA40-79C6-257D-AED1>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1255

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no memorando nº 41.092/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4F75-B965-5A95-9FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:20:29 GMT-03:00  
Papal: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F75-B965-5A95-9FB1>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1256

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 54.157/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, matrícula nº 110.169-4, do cargo, símbolo SMN-I de SECRETÁRIO DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F75-B965-5A95-9FB1>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/Ca6A-754E-951A-04D7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA6A-754E-951A-04D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:18:10 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA6A-754E-951A-04D7>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1257

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 54.164/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSE WALLACE MONTEIRO RAMALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIREÇÃO MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL DIA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
 Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3145-F15C-4E97-AF6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:24:18 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3145-F15C-4E97-AF6D>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3145-F15C-4E97-AF6D>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1258

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 53.738/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JOELMA SILVESTRE MEDEIROS, matrícula nº 100.530-4, do cargo em comissão, símbolo CAS-UEP de COORDENADORA DE ASPECTOS SOCIAIS da UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-UEP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
 Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FF3-23ED-E304-C590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:25:51 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FF3-23ED-E304-C590>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1259

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROMULO PEREIRA BARRETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
 Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FF3-23ED-E304-C590>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 13E6-ACD8-2D79-B4D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:30:37 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8>ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1260

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.519/2025 e tendo em vista memorando nº 32.069/2026..

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, TIAGO JOSE NASCIMENTO DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PREDIAL na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GEOTECNOLOGIA da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF96-2FCC-C67F-94A9> e informe o código EF96-2FCC-C67F-94A9

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EF96-2FCC-C67F-94A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:27:15 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF96-2FCC-C67F-94A9>ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1261

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.467/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear EVANILDO BENEDITO DE SOUSA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO (NOVACENTRO).

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1262

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

**RESOLVE:**

I – Exonerar GABRIEL BRITO ARTAUD, matrícula nº 111.918-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1263

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.559/2022

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE TURISMO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1264

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear MABELLY SANTOS GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ACESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1265

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIANA RAMOS BEZERRA DOS SANTOS DURTE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1266

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear BORYS PEREIRA RAMALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1267

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.469/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear SABINA GERMANA RAMOS DOS SANTOS DUARTE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1268

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear ALLINE DOS SANTOS BATISTA FEITOZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE PROJETOS da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1269

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear TUANNY MARIA DORNELAS SEIXAS CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1270

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.559/2022.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ALCIKLEBER AMORIM ANSELMO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE MARKETING da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1271

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.996/2023 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **BONYEK PEREIRA RAMALHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1272

Em, 31 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **LUIZ CARLOS BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1273

Em, 30 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ALINE MARINHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 13E6-ACD8-2D79-B4D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:30:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-005/2026

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº **06-005/2026**, referente à locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento de Equipamentos Culturais Municipais para atender as necessidades da FUNJOPE, localizado à rua Padre Antônio Pereira, 50 Bairro Varadouro, nesta Capital, pelo período de 240 (Duzentos e quarenta) meses, totalizando 20 anos.

**Favorecido:** Arquidiocese da Paraíba, inscrita no CNPJ: 09.140.351/0001-72.

**Valor mensal:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

**Valor total anual:** R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais)

**Valor total por 20 anos:** R\$ 13.440.000,00 (Treze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

**Fundamentação:** Parecer Jurídico nº 860/2026 – PROSET

**Processo Administrativo nº:** 7.549/2026.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/13E6-ACD8-2D79-B4D8> e informe o código 13E6-ACD8-2D79-B4D8



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/1628-9FBF-BC4E-2DC4> e informe o código 1628-9FBF-BC4E-2DC4





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1628-9FBF-BC4E-2DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 16:16:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1628-9FBF-BC4E-2DC4>

**RESPEITE  
A FAIXA.  
RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito,  
o pedestre  
é prioridade**

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218-9208**

